

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO IPÊ**

**(Resolução nº 02, de 10 de junho de 2025)**

|                                                                                                                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>NOME DA INICIATIVA</b><br>Painel de Informações sobre Resíduos Sólidos                                                | <b>DATA DA IMPLEMENTAÇÃO</b><br>Junho/2022 |
| <b>ÓRGÃO</b> (nome completo por extenso)<br>Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal | <b>SIGLA DO ÓRGÃO</b><br>Adasa             |

| RESPONSÁVEL PELO PROJETO    |                                                                              |                                 |           |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Nome                        | Órgão (nome completo)                                                        | Cargo                           | Matrícula |
| Carmen Lígia Pimentel Lopes | Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal | Reguladora de Serviços Públicos | 261.674-2 |

**1. INTRODUÇÃO**

A gestão de resíduos sólidos é um dever legal e um desafio estratégico para os entes federados. A Lei nº 11.445/2007, que institui as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, prevê a limpeza e o manejo de resíduos sólidos como um dos componentes do saneamento e estabelece a obrigatoriedade de instrumentos de planejamento para garantir eficiência, universalização e controle social.

Complementarmente, a Lei nº 12.305/2010, que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), determina que municípios e o Distrito Federal elaborem o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como requisito para acessar recursos da União e implementar políticas no setor. Esses planos devem orientar não apenas a coleta e disposição final, mas também a redução, a reciclagem e a valorização dos resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental.

No Distrito Federal, o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) se insere nesse contexto como parte integrante do Plano Distrital de Saneamento Básico. Sua elaboração e avaliação periódica representa mecanismo para garantir eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de resíduos. A avaliação anual do PDGIRS, conduzida pela ADASA, permite o acompanhamento contínuo do cumprimento de metas como cobertura da coleta domiciliar, recuperação de recicláveis, disposição final ambientalmente adequada e redução per capita na geração de resíduos.

A importância dessa avaliação está diretamente associada à sua publicização. A Constituição Federal, por meio do princípio da publicidade, e a Lei Distrital nº 4.990/2012, que institui a Política de Acesso à Informação no âmbito do Distrito Federal, reforçam o dever do Estado em garantir à sociedade acesso amplo e transparente às informações de interesse coletivo. Assim, a divulgação dos relatórios anuais do PDGIRS cumpre papel essencial de assegurar o direito à informação, ampliar a accountability e fomentar o controle social.

2. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa consiste na divulgação sistemática e ampliada dos resultados das avaliações anuais do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) em formato de painéis interativos da plataforma Business Intelligence (BI). Ressalta-se que as informações disponibilizadas extrapolam o rol mínimo exigido pela Lei de Acesso à Informação (Lei Distrital nº 4.990/2012), ao consolidar e tornar públicos dados específicos sobre indicadores de coleta, tratamento, reciclagem, disposição final e sustentabilidade financeira dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal.

Além da publicação anual em formato de relatório técnico (PDF), a ADASA disponibiliza um Painel de Informações de Resíduos Sólidos, construído em painéis BI. Nessas plataformas, estão alocadas séries históricas dos dados e indicadores dos serviços de limpeza urbana do DF a partir de 2018, ano em que o PDGIRS foi implementado. As informações dos painéis são atualizadas anualmente, permitindo a análise da evolução da prestação dos serviços.

O painel de informações de resíduos sólidos, divulgado no site da Adasa, é composto por duas seções principais:

- “Resíduos em números”: reúne os principais dados e indicadores anuais da prestação dos serviços de limpeza urbana no DF, incluindo o índice de cobertura da coleta convencional, a quantidade total de resíduos, informações sobre limpeza pública, coleta seletiva e produção de compostos orgânicos. Apresenta também dados referentes à disposição final dos rejeitos, à arrecadação da Taxa de Limpeza Pública (TLP) e à triagem e comercialização de materiais recicláveis, como é possível observar na Figura 1.



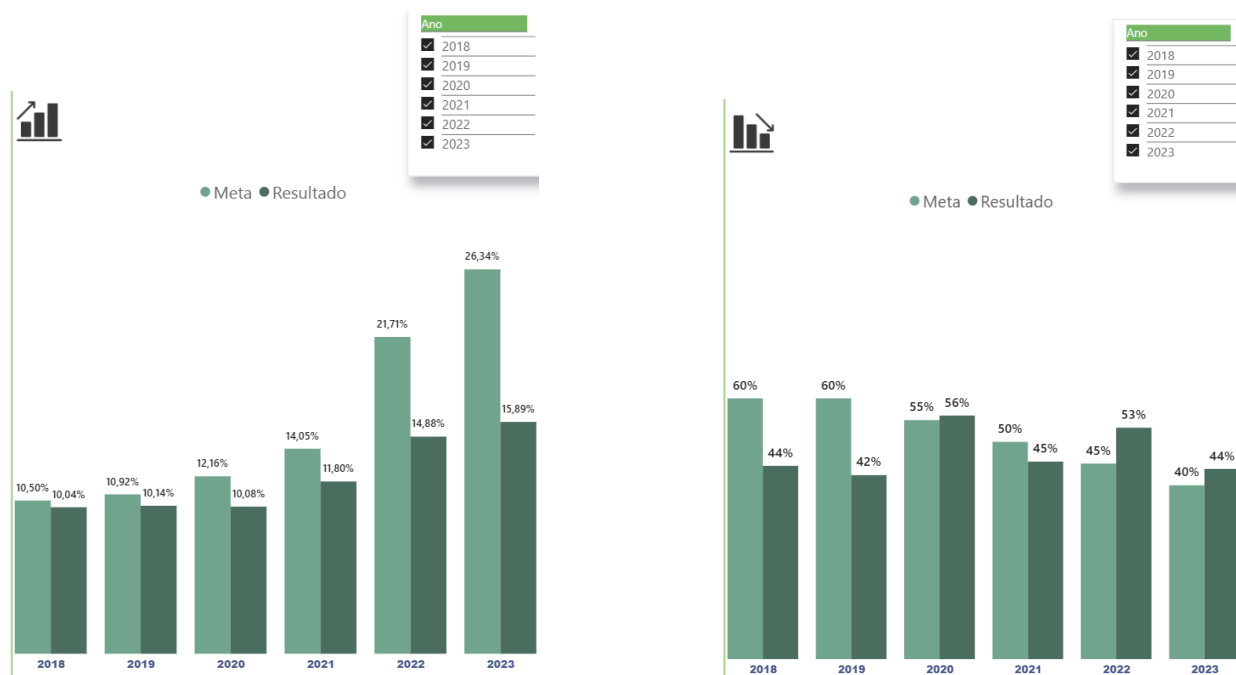
Figura 1 - Layout do painel “Resíduos em números”

- “Indicadores do PDGIRS”: apresenta gráficos da evolução dos 19 indicadores do plano desde 2018. O painel também disponibiliza comentários sobre os resultados de cada ano, que podem ser consultados nos relatórios em PDF, acessíveis na seção “Relatórios de Avaliação” do menu principal. Além disso, é possível acessar o histórico de metas e resultados na seção “Resultado por ano de avaliação” e conferir os dados utilizados em cada período na seção “Dados utilizados” (Figura 2).



Figura 2 - Layout do painel “Indicadores do PDGIRS”

Para exemplificar a apresentação dos indicadores, destacamos os índices “Valorização de resíduos por reciclagem e compostagem” (Figura 3) e “Rejeitos na coleta seletiva” (Figura 4) no painel Indicadores do PDGIRS. Esses indicadores refletem o desempenho das ações relacionadas à coleta seletiva e à reciclagem no Distrito Federal, que consistem em etapas essenciais para a gestão dos resíduos sólidos, visto que promovem a redução da quantidade destinada a aterros e possibilitam o retorno de materiais ao ciclo produtivo. O indicador de valorização de resíduos por reciclagem e compostagem tem como objetivo verificar a eficiência do aproveitamento dos resíduos domiciliares coletados no Distrito Federal na forma de reciclagem de materiais secos e de composto orgânico, representando, assim, a fração desviada do aterramento. Já o indicador de rejeitos na coleta seletiva visa quantificar os resíduos descartados incorretamente nesse serviço ou aqueles materiais que não são passíveis de reciclagem e deveriam ser destinados à coleta convencional. É um indicador impactado pela qualidade da segregação dos materiais pela população. Assim, ambos os indicadores contribuem para sensibilizar a população e tornar a reciclagem mais eficiente.



### 3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a implementação da iniciativa de divulgação do Relatório de Avaliação do PDGIRS, associada ao Painel de Informações de Resíduos Sólidos em formato de Business Intelligence (BI), espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Ampliação da transparência ativa**  
A iniciativa disponibiliza dados que não estão no rol mínimo exigido pela Lei de Acesso à Informação, assegurando acesso ampliado a informações relevantes e detalhadas sobre a gestão de resíduos sólidos.
- **Facilitação do controle social**  
Ao permitir que a população acompanhe indicadores relacionados aos serviços de limpeza urbana, a iniciativa possibilita que cidadãos e organizações da sociedade civil fiscalizem a execução das políticas públicas e demandem melhorias.
- **Aprimoramento da gestão pública**  
A transparência dos resultados, organizada em relatórios e em painéis interativos, fornece insumos para gestores públicos planejarem ações mais assertivas, corrigirem falhas identificadas e avaliarem o cumprimento de metas estabelecidas no PDGIRS.
- **Participação social qualificada**  
O acesso a informações claras e contextualizadas possibilita que a sociedade participe do debate público com maior conhecimento de causa, elevando o nível das discussões sobre sustentabilidade e saneamento básico.
- **Promoção da educação ambiental**  
A divulgação sistemática dos dados favorece a sensibilização da população quanto à quantidade de resíduos gerados, às taxas de reciclagem e à importância da redução do consumo. Esse processo fortalece práticas sustentáveis no cotidiano.

#### 4. RELEVÂNCIA DA INICIATIVA

A disponibilização pública dos resultados do Relatório de Avaliação do PDGIRS, associada ao Painel Interativo de Resíduos Sólidos, guarda pertinência direta com os eixos centrais de transparência destacados pelo Prêmio Ipê.

##### 1. Inovação

A iniciativa introduz uma nova lógica de comunicação de dados públicos: em vez de limitar-se a documentos técnicos estáticos, transforma informações complexas sobre resíduos sólidos em um painel interativo, de fácil navegação e visualização. Essa abordagem criativa não apenas amplia a transparência, como também traduz conteúdos técnicos em recursos compreensíveis para a sociedade, tornando o processo regulatório mais próximo do cidadão. Outro aspecto inovador é a continuidade da prática, com atualização anual que gera uma série histórica consolidada desde 2018, algo raro na gestão pública brasileira em saneamento.

##### 2. Acesso à informação

O projeto se alinha às diretrizes da Lei de Acesso à Informação do DF (Lei nº 4.990/2012), indo além da simples disponibilização de dados obrigatórios. Ele organiza, contextualiza e dá inteligibilidade às informações, permitindo que qualquer pessoa, mesmo sem formação técnica, compreenda a evolução dos serviços de limpeza urbana. Essa ampliação do acesso reforça o caráter democrático da gestão pública e qualifica a transparência, pois não apenas “abre dados”, mas os apresenta de forma clara, contextualizada e útil.

##### 3. Controle social

Ao permitir a verificação do cumprimento de metas de indicadores e a análise de tendências, o painel fortalece o papel fiscalizador da sociedade civil. A população passa a dispor de evidências objetivas para avaliar políticas públicas e dialogar com gestores em pé de igualdade. Esse acesso gera um ambiente de corresponsabilidade, em que cidadãos deixam de ser apenas receptores de serviços para se tornarem agentes ativos na cobrança de resultados e na proposição de melhorias. O formato acessível também favorece o uso das informações por escolas, ONGs e conselhos sociais, ampliando a capilaridade do controle social.

##### 4. Replicabilidade

O modelo adotado demonstra que práticas de transparência não exigem, necessariamente, grandes estruturas, mas sim organização, regularidade e clareza na comunicação. A experiência pode ser facilmente transferida para outras áreas da administração pública, pois o uso de ferramentas de BI é versátil e já adotado em diversas políticas. Assim, abre-se a possibilidade de que outros órgãos do DF adotem o mesmo padrão, construindo uma cultura de transparência comparável entre setores. Essa replicabilidade é fortalecida pela simplicidade da metodologia: transformar dados técnicos em informações interativas, com atualização periódica e linguagem acessível.

#### 5. EVIDÊNCIAS

O Relatório de Avaliação do PDGIRS encontra-se publicado no portal institucional da ADASA.

<https://portal.adasa.df.gov.br/relatorio-avaliacao-pdgirs>

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica autorizada a adaptação dos textos apresentados para a sua publicação, mantidas as características principais. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Assinatura do responsável pelo projeto



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LIGIA PIMENTEL LOPES - Matr.0261674-2, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 01/10/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **182873260** código CRC= **B6682725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
Telefone(s): 3961-4905  
Site - [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)

00197-00003664/2025-28

Doc. SEI/GDF 182873260